



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º754/2024 DE 19 DE
MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 5.270.000,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 5.270.000,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, destinado às **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE NO ENTORNO DA LAGOA**, consoante especificação a seguir:

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15	URBANISMO
451	INFRAESTRUTURA URBANA
0005	CIDADE URBANIZADA
XXXX	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE NO ENTORNO DA LAGOA

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 270.000,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1700	R\$ 5.000.000,00
TOTAL			R\$ 5.270.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022_2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LAGOA DA CANOA/AL, 19 de MARÇO de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA